



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

## TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 055/2020

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER E CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, n. 936, Nalandia, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente **José Gonçalves Trindade**, e pelo Diretor de Habitação e Urbanização Integrada, **Maurício Mathias Rabelo de Moraes**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, CONDER, e a **CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR**, constituído pela empresa líder **CBS Construtora Bahiana de Saneamento Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.603.923/0001-43 e líder do consórcio em questão, com sede à Rua Jacobina, nº 160, Edf. Maximino Perez garrido, 4º andar, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, representada neste ato por **Alan de Lacerda Almeida**, portador da cédula de RG nº 0509254233 e CPF nº 874.270.365-49; bem como pelas empresas **MRM Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.869/0001-60, neste ato representada por **Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir**, portadora da cédula de RG nº 0903197103 e CPF nº 512.691.555-04 ou **Cristiana Mendonça Mathias**, portadora da cédula de RG nº 0195589297 e CPF nº 243.346.005-06 e **Geoconsult Engenharia e Consultoria Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.744/0001-63, neste ato representado por **Eliana Oliveira de Macedo**, portadora da cédula de identidade RG nº 0753036800 e CPF nº 980.240.195-15, doravante denominada CONTRATADA, convencionaram aditar o Contrato nº 055/2020, nos termos do processo administrativo SEI nº 043.9540.2022.0014995-25, que passa a integrar esse instrumento independente de transcrição, e com fundamento no disposto na Lei 12.462/2011, Lei Federal 8.666/93 e Decretos nº 7.581/2011 e 8.080/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 07 (sete) meses, modificando-o para 05 de maio de 2023, sem alteração de valor.

**Subcláusula Única** – Justifica-se a alteração disposta no “caput” desta Cláusula dada a necessidade de manutenção do Contrato frente aos atrasos sofridos em seu cronograma físico, conforme se infere das informações contidas na Justificativa Técnica apresentada no precitado processo administrativo, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Aditivo fará parte integrante do Contrato, a partir desta data.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Maurício Mathias Rabelo de Moraes  
Diretor de Hab. e Urban. Integrada/CONDER

José Gonçalves Trindade  
Diretor Presidente / CONDER

Alan de Lacerda Almeida  
**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Rodrigues de Neiva, Chefe da Procuradoria**, em 29/08/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan de Lacerda Almeida, Representante Legal da Empresa**, em 30/08/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Mathias Rabelo de Moraes, Diretor**, em 30/08/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 30/08/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 30/08/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 30/08/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00053151709** e o código CRC **ACB954A4**.



## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2022.

**PROCESSO Nº 028.2215.2022.0000862-11 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Parceiro Segurança LTDA - **OBJETO:** prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para atender as necessidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (sede), Museu de Ciências Tecnologia do Estado da Bahia e Rua dos Tamarineiros nº 250 - Largo da Ribeira - Salvador - BA, de acordo com as especificações do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviço - APS - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.069.139,64 (um milhão, sessenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Destinação de Recursos: 0.100.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **ASSINATURA:** 29/08/2022.

### APOSTILA Nº 002 / 2022

#### PROCESSO Nº 028.2227.2022.0000547-19

**O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, incluindo a **Destinação de Recurso 0.148.000000 e 0.213000000**, **Projeto/Atividade 4513 e 7950**, mantendo-se os demais elementos, referente ao **CONTRATO Nº 014/2022** celebrado com a **EMPRESA KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, tendo como objeto aquisição e instalação do GRUPO, gerador, de energia diesel, na potência de emergência (stand-by) de 150KVA/120Kw e potência contínua (prime) de 135KVA/100Kw, para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED.

Gabinete da Secretária, em 25 de agosto de 2022.

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

### APOSTILA Nº 001 / 2022.

#### PROCESSO Nº 028.2227.2019.0000977-16

**O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe no inciso I do Art. 135 c/c o Art. 183 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a Natureza da Fonte de Recursos, passando a vigorar 0.100.000000, mantendo-se os demais elementos, referentes ao Termo de Reconhecimento de Débito, celebrado com a empresa **EMPRESAS DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO LTDA.**, publicado no D.O.E. de 13 de julho de 2022, processo SEI nº **028.2227.2019.0000977-16**, tendo como objeto a prestação de serviço de transporte de funcionários do CEPED, visando atender as necessidades do CEPED.

Gabinete do Secretário, em 02 de agosto de 2022.

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE no dia 30 de agosto de 2022 referente ao aditivo nº 004 ao contrato nº 001/2019.

**Onde se lê:** R\$ 12.489,19 (doze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)

**Leia-se:** 21.410,04(vinte e um mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos)

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### APOSTILA Nº 065/ 2022

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL**

- CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir o Contrato nº 019/2022, celebrado com a Empresa **MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.817.107/0001-76, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.8295.2021.0014234-22, a seguinte fonte:

Fonte: 0.300.000000

Assinatura: 29/08/2022.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

Diretor Presidente da CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT 156/2022 CONTRATANTES:** CAR/ EQUILIBRIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME.Município: Feira de Santana-Ba; Objeto: **aquisição de 05 (cinco) Ensiladeiras para forragem, para atender as demandas das cadeias produtivas da caprinovinocultura de leite e corte e da bovinocultura de leite**; Unidade Orçamentária: 18.401;Função:20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE:1399;Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.300.000000 / 0.128.000000;Valor: **R\$ 49.965,00**;Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura: 28/06/2022.

**CT 239/2022 CONTRATANTES:** CAR/ DANFESSI MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.Município: São Paulo-SP; Objeto Aquisição de **10(dez) Kits Padaria para atender à demanda da Agricultura Familiar no Estado da Bahia**, mediante recurso do Estado (FUNCEP; Unidade Orçamentária: 18.401;Função:20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE:1399; Região planejamento: 7800;Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.328.000000 / 0.300.000000;Valor: **R\$ 913.440,00** ;Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura: 26/08/2022.

## Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1580.2022.0006566-45. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados de transporte. **VALOR:** R\$ 479.765,40 (quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: **18.802 - BAHATER** Unidade Gestora: **0001**. Ação: **2000**. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00. - **Locação de mão de obra** e 33.90.33.00. Fonte de recursos: **100**. Destinação de Recurso: **0.100.000000**. Data da assinatura: 30/0/2022.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1580.2022.0006566-45. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados de transporte. **VALOR:** R\$ 479.765,40 (quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: **18.802 - BAHATER** Unidade Gestora: **0001**. Ação: **2000**. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00. - **Locação de mão de obra** e 33.90.33.00. Fonte de recursos: **100**. Destinação de Recurso: **0.100.000000**. Data da assinatura: 30/08/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 116/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4069.2022.0014504-27. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços SAEB - Pregão Eletrônico Nº 102/21. CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, por meio de Ferramenta Online de Autoagendamento (Selfbooking). VALOR: R\$ 52.596,41 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 118/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0013820-32. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 095/22. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Recuperação da Pavimentação Asfáltica (CBUQ) de Diversas Ruas, no Município de Itabuna - Bahia. VALOR: R\$ 23.143.903,54 (vinte e três milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000/0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. AÇÃO: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/14. FIRMADO EM: 23/10/14. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0015391-19. CONTRATADA: RSH CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 61 (sessenta e um) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o para o dia 31 de outubro de 2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/19. FIRMADO EM: 08/10/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4070.2022.0014984-04. CONTRATADA: MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Renova o supramencionado Contrato, com a consequente prorrogação do seu prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, modificando-os para o dia 10/10/2023 e 08/01/2024, respectivamente, com aporte de recursos no montante de R\$ 1.017.024,27 (um milhão, dezessete mil, vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/19. FIRMADO EM: 30/12/20. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2022.0014995-25. CONTRATADA: CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR, formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, MRM CONSTRUTORA LTDA e GEOCONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 07 (sete) meses, modificando-o para 05 de maio de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

**Credor:** Alfa Comercial de Alimentos Eireli.; **CNPJ:** 31.847.317/0001-91; **AFM nº:** 26.801.00057/2022; **Valor:** R\$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais). **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO 165/2022

Processo SEI nº 011.5614.2022.0050738-26. Pregão Eletrônico 09.009-PE018/2022. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ no **07.875.146/0001-20**. Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIOS, de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA pelo valor global de R\$ 5.019.175,00 (cinco milhões, noventa e nove mil e setenta e cinco reais). Base Legal: Lei estadual nº 9.433/05 e Lei Federal nº 8.666/93. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 30/08/2022. Assinaturas: Secretário da Educação em exercício e representante legal da empresa.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 068/2021.

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0061745-00. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: Construtora VOLQUE LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 dias, tendo o início em 19/09/2022 e término em 17/12/2022, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 dias, tendo o início em 05/12/2022 e término em 03/04/2023. VALOR GLOBAL: O valor do contrato permanece de R\$ 23.863.745,39 (vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 107, 114, 100, 108, 178 e 308. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e representante legal da empresa.

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL No 11.004.00253/2022.

PROCESSO: 011.5545.2022.0037193-04. PARTES: Secretaria da Educação e RENAULT DO BRASIL S/A. OBJETO: Acréscimo de 05 (cinco) veículos, de passageiro, tipo Monovolume, Station Wagon ou SUV para transporte de pessoal em viagem, bicombustível, pintura da logomarca padrão do Governo do Estado, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme possibilita o art.143, inciso I, 'b' c/c § 1º, da Lei estadual nº 9.433/05. VALOR: R\$579.245,00 (quinhentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais) FONTES: 100 e 114. ASSINATURA: 30/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e representante legal da empresa.

### RESUMO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2015

PROCESSO SEI: 011.5556.2021.0036634-41. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, através da

Secretaria da Educação, e a Sra Marileide Cardoso Batista Gonçalves. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 74/2015, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 06/12/2021 e término em 05/12/2023, com efeitos retroativos a partir de 06/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. FONTE: 0.100.000000, 0.107.000000 e 0.114.000000. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Sra. Marileide.

### RESUMO DE CONTRATO - NTE 19

#### MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

SEI Nº	APS Nº	Fornecedor	Descrição do Serviço	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2022.0050921-98	11.065.00020/2022	W F Comercio de Alimentos Ltda	Fornecimento de alimentação almoço- Buffet self service	UN	300	60,42	R\$ 18.126,00
			Serviço de coffe break	UN	550	40,70	R\$ 22.385,00
						Totalizando	R\$ 40.511,00

### Processo SEI Nº. 011.5572.2021.0065265-97

**PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação (SEC) e a AW SPORTS - EIRELI - EPP. **OBJETO:** Aquisição, por meio do Pregão Eletrônico Registro de Preço 026/2022, fundamentada na Lei 9.433/2005, de LOTE 1 - KIT bocha de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e representante legal da empresa.

### Processo SEI Nº. 011.5572.2021.0065265-97

**PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação (SEC) e a CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS. **OBJETO:** Aquisição, por meio do Pregão Eletrônico Registro de Preço 026/2022, fundamentada na Lei 9.433/2005, de LOTE 3 - KIT almofadas e LOTE 5 - Caixa organizadora de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura:30/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e representante legal da empresa.

### Processo SEI Nº. 011.5572.2021.0065265-97

**PARTÍCIPES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação (SEC) e a RJ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição, por meio do Pregão Eletrônico Registro de Preço 026/2022, fundamentada na Lei 9.433/2005, de LOTE 2 - Globo Terrestre e LOTE 4 - Tatame de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura:30/08/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e representante legal da empresa.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**PROCESSO Nº 063.3878.2022.0001813-11- APOSTILA Nº 22/2022** - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 135, Inciso I da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005; na **Lei nº 14.446 de 11 de janeiro de 2022** e **Decreto Financeiro nº 01 de 13 de janeiro de 2022, Decreto Financeiro 7 de 03 de Fevereiro de 2022, Decreto Financeiro 24 de 25 de Março de 2022, Decreto Financeiro 33 de 21 de Abril de 2022, Decreto Financeiro 40 de 17 de Maio de 2022, Decreto Financeiro 41 de 20 de Maio de 2022, Decreto Financeiro 52 de 29 de Junho de 2022, Decreto Financeiro 65 de 02 de Agosto de 2022, Decreto Financeiro 69 de 12 de Agosto de 2022, Decreto Financeiro 70 de 16 de Agosto de 2022 e Decreto Financeiro 75 de 29 de Agosto de 2022**, resolve proceder à revisão da Dotação Orçamentária no que tange à classificação das despesas dos seguintes Contratos e Credor: **COM ARTE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA:** Contrato: 009/2022, Atividade 2000 e 6373, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 0.213 e Elemento de Despesas 3.3.90.30 e 3.3.90.39; **COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA:** Credor, Projeto 7536, Destinação de Recursos (Fonte) 0.213 e Elemento de Despesa 4.4.90.52; **INTERFACE TV PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA:** Contrato: 0015/2022, Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fonte) 0.213 e Elemento de Despesa 3.3.90.39; **SMD - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA:** Contratos: 068/2021, 069/2021, 070/2021 e 071/2021, Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fontes) 0.100 e 0.213 e Elemento de Despesa 3.3.90.39;

**Data de assinatura:** 30/08/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB. Salvador - Ba.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO CONTRATO: Nº 029/2022 - PROCESSO Nº 074.7895.2022.0012849-25; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Seguros Sura S/A; OBJETO: Seguro de vida coletivo para estagiários do DCH VI/Caetitê; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 285,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.



e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de 03.09.2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.6936; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** artigo 59, inciso IV, da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2022. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 090/2022**

**PROCESSO:** 032.1313.2022.0002530-50; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** VIA NÁUTICA CONSULTORIA E EVENTOS, CNPJ 05.215.831/0001-02. **OBJETO:** Patrocínio ao Evento "45º REGATA DA PRIMAVERA" que será realizado na Baía de Todos os Santos entre Salvador e Itaparica, no dia 08 de outubro de 2022. **VALOR:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 01.09.2022. **ASSINATURA:** Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No resumo do Termo de Rescisão, referente ao processo SEI nº 006.15370.2022.0018942-95, publicada no DOE de 02.09.2022, **ONDE SE LÊ:** "RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE ADESÃO Nº 3184 AO CREDENCIAMENTO 014/2013.", **LEIA-SE:** "RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 3184 AO CREDENCIAMENTO 014/2013.", e, ainda, **ONDE SE LE:** "... resolve rescindir, unilateralmente, o referido Termo de Adesão, ..." **LEIA-SE:** "... resolve rescindir, o referido Termo de Adesão, ..."

**PORTARIA Nº 248 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.7443.2019.0074455-48, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **BEDEC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 06.939.947/0001-49, **estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 315 (trezentos e quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PROCESSO:** 023.8120.2022.0007428-39

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, no mês de julho de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 661.226,34 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

**PROCESSO:** 023.1928.2022.0004584-21

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Valença-BA, de 01 a 31 de maio de 2022, 4. Valor: R\$ 1.173.466,06 (um milhão, cento e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos).

**PROCESSO:** 023.1928.2022.0004780-23

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Serrinha-BA, de 01 a 31 de maio de 2022; 4. Valor: R\$ 1.434.896,85 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

**PROCESSO:** 023.1928.2022.0006463-41

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Itabuna-BA, de 01 a 31 de julho de 2022, 4. Valor: R\$ 3.506.728,75 (três milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

**PROCESSO:** 023.8104.2022.0007510-52

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. COMERCIAL LORD HOTÉIS E TURISMO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, no mês de julho de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 9.831,31 (nove mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos).

**PROCESSO:** 023.1928.2022.0003862-51

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Serrinha-BA, de 01 a 30 de abril de 2022; 4. Valor: R\$ 1.376.929,69 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).

**PROCESSO:** 023.8111.2022.0007248-66

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de julho de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 9.783,97 (nove mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos).

**PROCESSO:** 023.8112.2022.0000221-41

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Eunápolis-BA, de 01 a 31 de dezembro de 2021, 4. Valor: R\$ 2.219.111,15 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, cento e onze reais e quinze centavos).

**PROCESSO:** 023.1928.2022.0006453-70

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: serviços de completa operacionalização do Conjunto Penal Masculino de Salvador-BA, de 01 a 31 de julho de 2022; 4. Valor: R\$ 2.210.201,11 (dois milhões, duzentos e dez mil, duzentos e um reais e onze centavos).

**PROCESSO:** 023.8103.2022.0000535-44

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Valença-BA, de 01 a 31 de dezembro de 2021, 4. Valor: R\$ 1.108.946,69 (um milhão, cento e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB/COMUNICADO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - B.B ID nº 954751**

Informamos que no dia 05/09/2022, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) será declarado o vencedor da licitação acima referenciada, que tem como objeto a prestação dos serviços de suporte administrativo e operacional (limpeza, portaria, arrumação e carga e descarga) em prédios públicos, por posto de serviço, mediante demanda. 02/09/2022. Márcio Moreira de Souza - Pregoeiro (a) Oficial.

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano  
do Estado da Bahia – CONDER**

Na publicação do RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/20, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 31 de agosto de 2022. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR, formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, MRM CONSTRUTORA LTDA e GEOCONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME.

**Onde se Lê:** RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/19.**Leia sê:** RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/20.

\* Republicado por incorreção.

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

